



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE GESTAO ADM. FINANCEIRA

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: prgaf@setor.ufcg.edu.br - Site: <https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 23096.001644/2023-01

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, RATIFICA, com base no Art. 26, da Lei Nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, a DISPENSA DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº. 23096.001644/2023-01, fundamentada no Art. 24, (XII), da lei supracitada, e no Parecer da Procuradoria Federal Nº. 00029/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, cujo objeto é a aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PA, para o Campus de Campina Grande, a serem fornecidos por **Ligia Maria Pereira Silva Porto, CPF: 066.755.804-77** (itens 07 - maçã - R\$ 1.119,67 e 17 - uva preta - R\$ 840,00, total de R\$ 1.959,67), e pela **Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista, CNPJ: 02.027.253/0001-84** (Item 01 – abacaxi Valor R\$ 1.230,00; Item 02 – acerola Valor R\$ 247,80; Item 03 – banana prata Valor R\$ 1.644,00; Item 04 – goiaba Valor R\$ 531,60; Item 05 – laranja pera Valor R\$ 1.316,70; Item 06 – limão Valor R\$ 82,50; Item 08 – mamão formosa Valor R\$ 205,00; Item 09 – melancia Valor R\$ 450,00; Item 10 – alho Valor R\$ 280,70; Item 11 – batata inglesa Valor R\$ 213,00; Item 12 – beterraba Valor R\$ 50,00; Item 13 – cebola Valor R\$ 210,00; Item 14 – cenoura Valor R\$ 237,20; Item 15 – coentro Valor R\$ 230,00; Item 16 – tomate Valor R\$ 700,00; Item 18 – ovo Valor R\$ 3.000,00 - valor total R\$ 10.628,50).

Campina Grande, 20 de abril de 2023.

ANTONIO FERNANDES FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 25/04/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3325797** e o código CRC **540F4CB2**.

Referência: Processo nº 23096.001644/2023-01

SEI nº 3325797